



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 269/2015

Prorroga Licença para Desempenho de
Mandato Classista.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 688/2015 e em consonância com o art. 112 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, Prorroga prazo da Licença para Desempenho de Mandato Classista ao Servidor Douglas Vinícios da Silva Maas, reeleito em 28/10/2015.

A prorrogação da licença para Desempenho de Mandato Classista será pelo período de 28/10/2015 à 27/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Novembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração